



EDITAL

**Dr. Augusto Gomes de Castro
Ferreira da Cunha, Presidente da Câmara
Municipal do Concelho de Guimarães:**

Faço público que nos termos da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, se realiza no dia 13 deste mês de Fevereiro, a **Eleição para Presidente da República.**

Neste concelho, o eleitorado reúne às 9 horas, em vinte e duas Assembleias, nos edifícios do costume:

1.ª — Oliveira do Castelo; 2.ª — S. Sebastião; 3.ª — Azurém; 4.ª — Creixomil; 5.ª — Ronfe; 6.ª — Selho, S. Jorge; 7.ª — S. Torcato; 8.ª — Guardizela; 9.ª — Nespereira; 10.ª — Fermentões; 11.ª — Leitões; 12.ª — Mesão-Frio; 13.ª — Sande, S. Martinho; 14.ª — Briteiros, Santo Estêvão; 15.ª — Caldelas; 16.ª — Caldas, S. João; 17.ª — Tagilde; 18.ª — Airão, Santa Maria; 19.ª — Moreira de Cónegos; 20.ª — Arosa; 21.ª — Lordelo; e 22.ª — Aباção, S. Tomé.

Nos termos do disposto no Art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 34.938, de 22 de

Setembro de 1945, são admitidos a votar os eleitores inscritos no recenseamento da área onde se está procedendo à eleição ou que se apresentarem com certidão de eleitor, passada nos termos do § único do citado artigo.

As listas, em formato rectangular, com as dimensões de 0,15 x 0,10, devem ser em papel branco, liso, sem qualquer marca ou sinal externo, e deverão conter impresso ou litografado, o nome completo do candidato, sua patente, se for oficial de terra ou mar, e a sua profissão, se for civil.

Os militares de terra ou mar e os agentes da força pública podem votar fardados, mas não armados.

Para constar e devidos efeitos, publico o presente, que vai ser afixado nos lugares do estilo.

E eu, João das Neves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 1949.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha.

Machado, Plácido & Companhia, L.ª

(SEDE NO PORTO)

Faz-se público que por escritura de 5 de Fevereiro corrente, lavrada a folhas 37 verso do livro n.º 430 das notas do notário desta cidade e comarca Dr. Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas, os únicos sócios da firma acima mencionada, Albino António Machado da Silva, casado, comerciante, morador no Porto, Plácido Pinto Teixeira da Costa, casado, industrial, morador no lugar de Passos, freguesia de Serzedelo, desta comarca e José Bernardino de Sousa Neves, casado, comerciante, morador nesta cidade, resolveram aumentar o capital social e permitir a entrada do novo sócio, Clemente Pinto Teixeira da Costa, casado, empregado industrial, morador no lugar do Calvário, dita freguesia de Serzedelo; o aumento referido foi de 20.000\$000; 10.000\$000 pelo reforço da cota do sócio Albino António Machado da Silva e igual quantia pela cota

do novo sócio Clemente Pinto Teixeira da Costa. Pela mesma escritura foi, pois, alterado o pacto social, passando os artigos 3.º, 5.º e 6.º a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é a quantia de cento e vinte mil escudos, dividido em quatro cotas, sendo uma de sessenta mil escudos pertencente ao sócio Machado da Silva, outra de quarenta mil escudos pertencente ao sócio Plácido, outra de dez mil escudos pertencente ao sócio Sousa Neves e outra de dez mil escudos pertencente ao sócio Clemente.

Artigo 5.º

A gerência, dispensada de caução, fica afecta a todos os sócios, inclusivé também ao novo sócio Clemente, que entre si distribuirão os respectivos serviços como entenderem,

«A IMPERIAL»

terá distintas camisas e gravatas.

«A IMPERIAL» abre brevemente na Rua de Santo António.

sendo, porém, facultativa para o sócio Teixeira da Costa e obrigatória para os restantes que à sociedade dedicarão todo o seu zelo e assiduidade.

§ único

O sócio Machado da Silva não poderá exercer outra qualquer actividade comercial ou industrial, quer individualmente, quer associado ou por interposta pessoa, sem autorização por escrito da sociedade.

Artigo 6.º

Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes, mas os que importem responsabilidade ou obrigação para a sociedade, nomeadamente letras, contratos e cheques, só terão validade quando assinados em conjunto por

dois gerentes, assinando um com a firma social e o outro com o seu nome individual sob a rúbrica «Visto», a todos sendo proibido assinar letras de favor, fianças, abonações e quaisquer outros documentos estranhos às operações da sociedade.

Guimarães e Secretaria Notarial, aos 8 de Fevereiro de 1949.

O ajudante, 140
Martinho da Silva.

Ministério da Economia

Direcção Geral dos Combustíveis

EDITAL

Diógenes Carlos Loureiro Machado Palha. Engenheiro Chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Combustíveis:

Faz saber que Socory Vacuum Oil Company Inc., requereu licença para instalar um depósito subterrâneo de gasolina, de 5 000 litros de capacidade e respectiva bomba auto-medidora incluído na 2.ª classe com os inconvenientes de perigo de incêndio, situado no lado sul da Estrada Guimarães-Braga, junto à Auto-Mecânica Vimaranesense, L.ª, concelho de Guimarães, distrito de Braga.

Nos termos do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, podem as pessoas interessadas apresentar reclamações por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Repartição, Avenida da República n.º 30, em Lisboa.

Lisboa, aos 25 de Janeiro de 1949.

O Eng. Chefe da 2.ª Repartição,

Diógenes Carlos Loureiro Machado Palha.

D. Custódia Margarida Costa

AGRADECIMENTO

Simão Costa vem por esta forma e na impossibilidade de o fazer directamente a cada uma das pessoas que lhe manifestaram a sua solidariedade por ocasião do falecimento e funeral da sua pranteada Esposa Custódia Margarida Costa, patentear-lhes o seu muito reconhecimento e indelével gratidão.

Guimarães, 11 de Fevereiro de 1949.

Simão Costa.

J. Gomes & Ferreira, L.ª

Para os devidos efeitos se comunica o extravio dos seguintes documentos:

Uma letra da taxa de 180\$00, emitida com data de 5 de Janeiro corrente e vencimento em 5 de Abril p. f., aceite n.º 4 de J. Gomes & Ferreira, L.ª, da importância de Esc. 90 000\$00, com saque em branco;

Um cheque n.º 065.531 da Agência em V. N. de Famalição, do Banco Ferreira Alves e Pinto Leite, da importância de Esc. 766\$50, passado à ordem da firma Albano M. Coelho de Lima.

Joane, 25 de Janeiro de 1949.

Escritório ALUGA-SE em sítio central. Informa esta redacção. 134

BATATAS DE SEMENTE

ESTRANGEIRAS E NACIONAIS
certificadas pelos Serviços Fitopatológicos

VENDE

José Ferreira Botelho & C.ª, Limitada

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 140-1.º — PORTO

Dirijam os seus pedidos ao seu
AGENTE EM GUIMARÃES

Pedro da Silva Freitas

“CHAFARICA”

11, Rua de Santo António, 13

TELEFONE, 4 221 — TELG. PERFEITAS

ADUBOS QUÍMICOS ORGANICOS “TRIUNFANTE”
para Batatas, Vinha, Oliveiras, árvores de fruta e cereais

FRANCISCO JOAQUIM DE FREITAS & GENRO

CASA CHAFARICA

(REGISTADA)

Largo do Tourol, 70 a 73 — Telefone, 4306 — GUIMARÃES

Anexo: ARMAZÉM DE MERCERIA de Francisco Pereira da Silva Quintas

CORRESPONDENTES de:

Banco Borges & Irmão, Banco Burnay, Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Banco Lisboa & Açores, Banco Pinto & Sotto-Mayor, Banco Português do Atlântico, Banco Regional de Aveiro, Credit Franco-Português, Piano Pereira & C.ª — Banqueiros.

DEPOSITARIOS de:

Companhia Portuguesa de Tabacos, A Tabaqueira, Fósforos, Companhia Previdente, Produtos “Shell”, Sociedade de Produtos Lácteos.

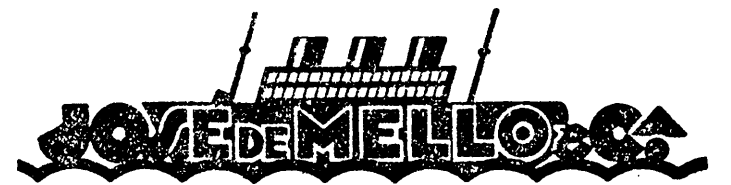
Vinhos Borges e Lotaria do Banco Borges & Irmão.

Recebem-se encomendas para fornecimento de SULFATO, ADUBOS e ENXOFRE, da CUF, que serão executadas na sua totalidade e aos preços oficiais.

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Agentes Transitários e Camionistas

Encarregam-se de desembaraço de mercadorias, por Exportação e Importação. Sua Recolha ou entrega no Domicílio.



Casa fundada em 1828

ESCRITÓRIOS: Rua Nova da Alfândega n.º 67 — PORTO
com Armazens de Retem e Depósitos
(Área coberta: 8.000 metros quadrados)

EM MATOSINHOS:

R. de Brito Capelo n.º 912 e R. de Roberto Ivens n.º 903

Telefones: 21078 e 21074 — Mat. 647 — Ext. 57

“A IMPERIAL”

um nome notável
uma casa modelar
um sortido distinto.

“A IMPERIAL”
abre brevemente.

PIANO AMERICANO

Em estado de novo, com cordas cruzadas, armação em ferro e óptima sonoridade. Informa nesta Redacção. 8

Armazém de Fazendas Brancas

Passa-se com ou sem fazenda. Informa: Rua Gil Vicente n.º 16 — Guimarães. 17

VENDE-SE

Duas moradas de casas no centro da Cidade com os rendimentos mensais de 1.400\$00 e 700\$00 e ainda uma outra morada de casas em construção.

Para ver e tratar com MARTINHO DA SILVA — Guimarães. 28

AGENTES

Aceitam-se em todas as localidades do país para vendas a prestações semanais com bônus, de todos os artigos de tecidos, malhas e miudezas. Boas remunerações. Dirigir à **CASA NOEL** — R. das Flores, 181, Porto. 48

Guarda-livros

Oferece-se para fazer escrita de Fábrica, possuindo habilitação e dando referências. Carta às iniciais J. G. a esta redacção. 87

Vai ao PORTO?

Não gaste muito dinheiro. Almoce ou jante com 8\$80 no **Restaurante Lusitânia** — R. do Bonjardim, 338.